



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 56/2023

de 09 de outubro de 2023.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Implantar um aplicativo tecnológico gratuito para celular (Android e iOS), de utilização exclusiva por pais, professores e diretores, como plataforma oficial de acompanhamento dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Vila Valério.”

JUSTIFICATIVA

No contexto atual, a participação dos pais na educação escolar dos filhos é de grande importância. Para que isso aconteça, é necessário que a escola e os pais estejam em sintonia para exercer influência no desenvolvimento do filho. Esse desenvolvimento é dividido em dois contextos: a educação familiar e a educação escolar.

A escola e a família devem andar juntas para melhorar não só a frequência, mas também a aprendizagem dos alunos. Muitas vezes, a infrequência precede a evasão, a desistência dos estudos, com consequências diretas no insucesso profissional e pessoal do jovem. Por isso, vê-se a necessidade de criar ferramentas que ajudem a manter o estudante na escola.

O aplicativo sugerido contribuiria na otimização de recursos, na modernização da gestão escolar e numa aproximação maior das famílias na vida destes alunos. Além disso, a ferramenta poderia ser utilizada como forma de promover o acompanhamento dos responsáveis à frequência dos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino por





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

meio da disponibilização de relatório de frequência escolar, boletins de notas obtidas pelos alunos em provas e testes, entre outros dados e avisos relevantes.

Isto posto, com vistas a facilitar o desenvolvimento e o aprendizado dos alunos em âmbito municipal, aguardamos o atendimento da nossa solicitação.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2023.

IARLY MENEGUELLI

Vereador

